

	Euros
4 — Currículo escolar .....	26,30
4.1 — 2.ª via do currículo .....	36,80
5 — Equivalência ou reconhecimento de habilitações:	
5.1 — Equivalência ao grau de bacharel .....	225,90
5.2 — Equivalência ao grau de licenciado .....	225,90
5.3 — Equivalência ao diploma de especialização em Enfermagem .....	225,90
5.4 — Equivalência/creditação por disciplina/módulo .....	9,45
5.5 — Prova de avaliação para efeitos de equivalência/reconhecimento, por cada prova .....	
5.6 — Estágio, se necessário, para efeitos de equivalência/reconhecimento, por mês .....	141,85
6 — Integração curricular e candidaturas:	283,70
6.1 — Definição de um plano de estudos, para efeitos de prosseguimento de estudos na Escola Superior de Enfermagem de São João .....	105,05
6.2 — Candidatura a reingresso, mudança de curso ou transferência .....	26,30
6.3 — Candidatura a concursos especiais .....	26,30
6.4 — Candidatura a concurso local de acesso .....	36,80
7 — Outras candidaturas:	
7.1 — Curso de complemento de formação em Enfermagem .....	36,80
7.2 — Curso de pós-licenciatura em Enfermagem .....	84,05
7.3 — Curso de pós-graduação .....	52,55
8 — Pré-requisito:	
8.1 — Comprovação .....	10,50
8.2 — 2.ª via do documento de comprovação .....	3,15
9 — Inscrição em exames:	
9.1 — Na época de recurso, por disciplina .....	3,15
9.2 — Na época especial, por disciplina .....	8,40
9.3 — Para efeitos de melhoria de nota, por disciplina .....	13,65
9.4 — Revisão da prova de exame .....	68,30
10 — Prova para avaliar a capacidade de maiores de 23 anos para frequência do curso de licenciatura em Enfermagem:	
10.1 — Inscrição na prova .....	100
11 — Todos os emolumentos são pagos no momento da apresentação do pedido.	
12 — Taxas acrescidas por não cumprimento de prazos (desde que não haja impedimento legal):	
12.1 — Por dia de atraso .....	3,15
13 — Isenções e reduções:	
13.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de assistência médica e medicamentosa, abono de família, IRS, efeitos militares, pensões de sangue, transportes escolares e bolsas de estudo no âmbito dos cursos que frequentam.	
13.2 — As taxas previstas na presente tabela não são aplicáveis aos funcionários (docentes ou não docentes) da Escola Superior de Enfermagem de São João, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de acordos ou convénios estabelecidos.	

14 — Nos casos omissos, a decisão cabe aos órgãos diretivos da Escola.  
 15 — Esta tabela entra em vigor no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.  
 18 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Despacho n.º 11 979/2006 (2.ª série).** — *Curso de licenciatura em Enfermagem — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Saúde;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto nas Portarias n.os 466-G/2000, de 21 de Julho, e 1130/2000, de 29 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 694/2003, de 30 de Julho;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade de alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso da competência delegada pela alínea n) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 1130/2000, de 29 de Novembro, com as alterações que lhe foram atribuídas pela Portaria n.º 694/2003, de 30 de Julho:

### Artigo 1.º

#### Alteração do plano de estudos

O plano de estudos passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

### Artigo 2.º

#### Regras de transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

### Artigo 3.º

#### Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

23 de Março de 2006. — O Presidente, *Armando Pires*.

## ANEXO

### Instituto Politécnico de Setúbal

#### Escola Superior de Saúde

#### Curso de Enfermagem

#### Grau de licenciado

##### QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Anatomofisiologia I .....	1.º semestre .....	35	15				
Bioquímica .....	1.º semestre .....	30	10				
Ética .....	1.º semestre .....	40	10				
Métodos de Pesquisa de Informação .....	1.º semestre .....		30				
Psicologia da Comunicação Interpessoal .....	1.º semestre .....	30	15				
Pedagogia I .....	1.º semestre .....	30	15				
Enfermagem I .....	1.º semestre .....	125	40	85			
Enfermagem II .....	2.º semestre .....	50	30	60			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Ensino Clínico de Enfermagem II .....	2.º semestre .....					210	
Anatomofisiologia II .....	2.º semestre .....	25	15				
Psicologia do Desenvolvimento .....	2.º semestre .....	30	15				
Nutrição .....	2.º semestre .....	30					
Microbiologia .....	2.º semestre .....	45	15				
Socioantropologia da Saúde I .....	2.º semestre .....	30	15				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem III .....	1.º semestre .....	90	25	35	10		
Ensino Clínico de Enfermagem III .....	1.º semestre .....		5			285	
Fisiopatologia I .....	1.º semestre .....	40					
Investigação I .....	1.º semestre .....	30		15			
Farmacologia .....	1.º semestre .....	35	10				
Estatística .....	1.º semestre .....	30		30			
Epidemiologia .....	2.º semestre .....	20	10				
Enfermagem IV .....	2.º semestre .....	55	20	15		310	
Ensino Clínico de Enfermagem IV .....	2.º semestre .....						
Fisiopatologia II .....	2.º semestre .....	60	15				
Deontologia Profissional I .....	2.º semestre .....	35			10		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem V .....	1.º semestre .....	50	20		20		
Ensino Clínico de Enfermagem V .....	1.º semestre .....		10			300	
Gestão de Cuidados de Enfermagem .....	1.º semestre .....	35					
Saúde Mental e Psicopatologia .....	1.º semestre .....	50	10				
Socioantropologia da Saúde II .....	1.º semestre .....	20	10				
Pedagogia II .....	1.º semestre .....	35	10				
Investigação II .....	1.º semestre .....	20	10				
Enfermagem VI .....	2.º semestre .....	50	10		10		140
Ensino Clínico de Enfermagem VI .....	2.º semestre .....						
Enfermagem VII .....	2.º semestre .....	50	10		10		250
Ensino Clínico de Enfermagem VII .....	2.º semestre .....	20	10				
Deontologia Profissional II .....	2.º semestre .....						

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem VIII .....	1.º semestre .....	35			35		
Ensino Clínico de Enfermagem VIII .....	1.º semestre .....					440	
Orientação da Monografia I .....	1.º semestre .....				45		
Gestão em Saúde .....	1.º semestre .....	30					
Estágio .....	2.º semestre .....				30		420
Psicosociologia das Organizações .....	2.º semestre .....	30	15				
Orientação da Monografia II .....	2.º semestre .....				75		
Seminário de Introdução à Vida Profissional .....	2.º semestre .....				30		